

Vencimento Base - 200h	4.556,48
Adicional de Função Gratificada Diretor GD-2 - 60%	383,20
Gratificação de Magistério - VPNI	92,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.645,18
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4959,29
Total de Proventos	14.068,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944382

PORTARIA AP Nº 1.177 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2017/546410 E SISPREV Nº 2023.04.1268P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NORMA DE NAZARE FERREIRA DA CRUZ, mat. nº 5055563/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.323,68 (dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.671,54
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.335,77
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.737,23
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	6.147,11
Total de Proventos	17.323,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944414

PORTARIA AP Nº 1.184 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/248855 E SISPREV Nº 2023.04.1271p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DAS GRACAS BARRETO DA SILVA, mat. nº 6015816/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.978,42 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,60
Aulas Suplementares - 60h	1.373,88
Gratificação de Magistério - VPNI	277,18
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.747,76
Total de Proventos	8.978,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944418

PORTARIA AP Nº 1.097 DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/138370.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LUCIA DOLZANE PAVAO, mat. nº 6333583/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.311,02 (quinze mil, trezentos e onze reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,16
Aulas Suplementares - 84h	1.932,91
Gratificação de Magistério - VPNI	304,23
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.681,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.357,96
Total de Proventos	15.311,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944460

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 409 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/606570 (PAE), de 25/05/2023, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/06/2023 a 10/08/2023, correspondentes aos triênios 2011/2014 e 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 junho de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 948101

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 018/2023

Pregão Eletrônico nº 003/2023

Processo: 2023/163724

Data da Assinatura: 05/05/2023

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024

Exercício: 2023 e 2024